

PORTARIA No. 002/2023

O PRESIDENTE da Confederação Brasileira de Ciclismo – CBC, no uso de suas atribuições previstas no artigo 27.

Considerando o afastamento do antigo Presidente da Federação Amapaense de Ciclismo;

Considerando a vacância no comando a falta de representatividade e de comando na Federação Amapaense de Ciclismo;

RESOLVE :

Art 1º. Designar como Administrador Provisório da Federação Amapaense de Ciclismo o Sr. Antônio Carlos Araujo da Silva, casado, Oficial da Reserva da Polícia Militar do Estado do Amapá, portador RG 93.273-PMAP , CPF 107.419.682-15, domiciliado à rua Presidente Vargas, 2478, Bairro Santa Rita, Macapá-AP, durante o período de 28/11/2023 a 20/02/2024 (84 dias), podendo praticar todos os atos perante essa Confederação , e nos limites de sua jurisdição, devendo convocar e organizar o pleito eleitoral da entidade no período assinalado.

Art 2º. Esta resolução entra em vigor nesta data.

Londrina, 28 de novembro de 2023

José Luiz Vasconcelos
Presidente
Confederação Brasileira de Ciclismo

